



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Manifesta contrariedade às declarações proferidas pelo Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, que generalizam condutas e lançam descrédito sobre os policiais civis brasileiros.

O signatário, em conformidade com o art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- durante a 7ª Reunião Plenária do Conselho de Desenvolvimento Econômico Social Sustentável ("Conselhão"), realizada em junho de 2026, o Presidente da República, ao defender proposta de devolução de aparelhos celulares recuperados por intermédio das agências dos Correios, declarou que as pessoas teriam receio de comparecer às delegacias porque "não sabem o tipo de delegado que vão encontrar ou o tipo de policial";

- as referidas declarações extrapolam o legítimo debate acerca do aperfeiçoamento das políticas públicas de segurança, na medida em que atribuem, de forma genérica, suspeição a integrantes das Polícias Civis brasileiras, comprometendo a credibilidade institucional de profissionais que exercem funções essenciais ao Estado Democrático de Direito;

- o art. 144 da Constituição da República estabelece que a segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, incumbindo às Polícias Civis, dirigidas por delegados de polícia de carreira, o exercício das funções de polícia judiciária e a apuração das infrações penais, sendo instituições permanentes e indispensáveis à preservação da ordem pública e à proteção dos direitos fundamentais;

- eventuais desvios individuais devem ser rigorosamente apurados e punidos pelos mecanismos legais e correccionais existentes, não podendo servir de fundamento para a estigmatização coletiva de milhares de profissionais que desempenham suas atribuições com dedicação, coragem, responsabilidade e estrita observância da legalidade; e

- diversas entidades representativas da categoria manifestaram publicamente repúdio às declarações presidenciais, entre elas a Associação dos Delegados de Polícia do Brasil (ADEPOL do Brasil), a Confederação Brasileira de Trabalhadores Policiais Civis (COBRAPOL), sindicatos estaduais e associações de classe, sustentando que a generalização promovida pela fala presidencial ofende a honra da categoria e fragiliza a confiança da população nas instituições responsáveis pela investigação criminal;

requer o encaminhamento de **Moção ao Excelentíssimo Senhor Luiz Inácio Lula da Silva, Presidente da República Federativa do Brasil**, nos seguintes termos:

"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Sargento Lima, manifesta contrariedade às declarações proferidas pelo Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, que, ao sugerirem que a população teria receio de procurar delegacias em razão do 'tipo de delegado' ou do 'tipo de policial' que poderia encontrar, generalizam suspeitas sobre os integrantes das Polícias Cíveis brasileiras, atingem a honra e a credibilidade desses profissionais e enfraquecem a confiança social nessa instituição. Esta Casa Legislativa reafirma seu respeito, reconhecimento e apoio aos policiais civis do Estado de Santa Catarina e de todo o Brasil, destacando a imprescindibilidade de sua atuação para a investigação criminal, a preservação da ordem pública, a promoção da justiça e a defesa do Estado Democrático de Direito. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente."

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Lima**, em 17/06/2026, às 10:50.
